



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 123/2022 D.A

Castanhal, 19 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o ponto dos servidores desta Câmara Municipal, no dia 22/04/2022, em função do feriado de Tiradentes, (exceto para os vigias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL